



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA

COMUNICADO

Comunicamos aos candidatos inscritos no processo seletivo nº 04/2015, da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba, para o Cargo de **NUTRICIONISTA**, que haverá alteração no requisito **HABILITAÇÃO**, devido a equívoco encontrado na legislação municipal, **tendo em vista que a vaga é exclusiva para desempenhar as funções do setor da merenda escolar, para a qual é exigida a habilitação em nutrição** sendo que a alteração da legislação foi encaminhada à câmara municipal de Vereadores para as devidas alterações.

Os candidatos que já efetuaram a inscrição e pagamento, que após a aprovação do projeto lei **NÃO SE ENQUADREM NESTE REQUISITO DE HABILITAÇÃO**, deverão comparecer na Prefeitura Municipal, munidos de requerimento, comprovante de pagamento original e conta bancária para reembolso do valor de inscrição pago.

Por fim, para evitar maiores questionamentos aos candidatos interessados, fica temporariamente suspenso as inscrições do processo seletivo Edital nº 04/2015 até a promulgação da legislação específica, e publicação de errata de edital.

Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba, SC, e com a empresa organizadora - ICAP.

Nova Itaberaba, SC, 26 de junho de 2015.

CLEDSON OLIVEIRA DA COSTA

Presidente da Comissão